



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
AGÊNCIA DE DEFESA SANITÁRIA AGROSILVOPASTORIL DO ESTADO DE RONDÔNIA - IDARON
VINCULADA A SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA - SEAGRI

PORTARIA Nº040/GAB/IDARON

Porto Velho, 04 de fevereiro de 2013.

O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA SANITÁRIA AGROSILVOPASTORIL DO ESTADO DE RONDÔNIA – IDARON, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Complementar nº 215, de 19 de julho de 1999, e o Decreto nº 8866, de 27 de setembro de 1999, em seu artigo 15, inciso XIII;

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR, no período de 05 a 08 de fevereiro de 2013, a servidora **ECLÉSIA CHAVES DA SILVA** ocupante do Cargo de Chefe de Gabinete, Cadastro n. 300103752, para responder cumulativamente com as suas atribuições pela Diretoria Administrativa e Financeira da Agência de Defesa Sanitária Agrossilvopastoril do Estado de Rondônia – IDARON, nos possíveis impedimentos legais e eventuais do titular.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Dê-se ciência.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

AUGUSTO FERNANDES NETO
Presidente em Exercício da Agência IDARON
Mat. 300057858



AGÊNCIA DE DEFESA AGROSSILVOPASTORIL DO ESTADO DE RONDÔNIA - IDARON
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

Parágrafo único. A disponibilização de veículos aos servidores com exercício na Capital será realizada pelo Setor de Transportes, e os lotados no interior do Estado pelos respectivos supervisores.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

AUGUSTO FERNANDES NETO
Presidente em Exercício